



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0566/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23703.000094.2020-57;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 027/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de março de 2020,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de março de 2020, Aceleração da Promoção ao docente CRISTIANO LINCK, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, Área de Concentração: Ciência e Tecnologia dos Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 25 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/03/2020 22:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57687

**Código de Autenticação:** b494f2e2a6

